PROMULGADO EM
03 março de 2026
Presidente da Câmara Municipal
de Capitão Enéas / MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026
Autoria: Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA NADIR LANDULFO TEIXEIRA "DONA NANÁ" PARA HOMENAGEAR MULHERES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a comenda Nadir Landulfo Teixeira "Dona Naná", destinada a homenagear mulheres eneapolitanas que tenham prestado relevantes serviços à sociedade, promovendo o bem-estar social, cultural, educacional, econômico ou outra forma de contribuição significativa para o desenvolvimento do município de Capitão Enéas.

Art. 2º A comenda "Dona Nana" será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Capitão Enéas, em sessão solene alusiva à Mulher, no mês de março ou maio em data definida pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Cada vereador indicará uma mulher, mediante justificativa escrita contendo os relevantes serviços prestados pela homenageada para o município, conforme regulamento definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º A entrega da Comenda ocorrerá em solenidade oficial, na qual serão destacadas as contribuições das homenageadas para o município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução nº 03/2025.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução 01/2026 foi publicado(a) no site oficial www.capitaoeneas.mg.leg.br o referido é verdade e dou fé.
Capitão Enéas, 03/03/2026
Presidente da Câmara